



EXPEDIENTE DO DIA

Cidade das Orquídeas



EM 08 / 04 / 14

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 050/2014

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 0418

Em 08 / 04 / 14

[Signature]
ENCARREGADO

“ALTERA ART. 1º, DA LEI MUNICIPAL LEI MUNICIPAL Nº 598, DE 12 DE ABRIL DE 2006, QUE DENOMINA DE JACOMO BORGIO, A ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU DE ENSINO FUNDAMENTAL, LOCALIZADA NO DISTRITO DE ARAGUAIA.

APROVA:

Art. 1º. O 1º da lei municipal nº 598, de 12 de abril de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de Escola Municipal de Ensino Fundamental Jacomo Borgo, a Escola de Ensino fundamental localizada no Distrito de Araguaia, Marechal Floriano-ES.”

Art. 2º. Fica alterado através da presente Lei todos os dispositivos legais que receberam a nomenclatura anterior.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2014

[Signature]
CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR

VEREADOR

ORDEM DO DIA

EM 29 / 04 / 14

[Signature]

APROVADO

EM 29 / 04 / 14

[Signature]
Presidente